

Para	<u>Exma. Srª. Daniil Bashmakov</u>	De	<u>André Pereira (913 942 116)</u>
Empresa	<u>Daniil Bashmakov</u>	Página(s)	<u>4</u>
Fax	<u></u>	Data	<u>11-06-2019</u>
Tel.	<u>960 371 494</u>	Ref.:	<u>2019.467/AP</u>
E-mail	<u>prosmartporto@gmail.com</u>	E-mail	<u>andre.pereira@correia-correia.com</u>
Assunto	<u>Proposta de Prestação de Serviços de Gestão de Resíduos</u>		

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio enviar a nossa proposta para a prestação de serviços de gestão de resíduos, nas V. instalações, em Maia.

PROPOSTA COMERCIAL

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1. Valores propostos para o acondicionamento, recolha/transporte e tratamento de resíduos:



RESÍDUOS / CÓDIGO LER	ACONDICIONAMENTO	TRATAMENTO	RECOLHA/TRANSPORTE
Emulsões e soluções de maquinaria sem Halogéneos LER 12 01 09*	Isocontentor de 1 m ³ OU Tambores de 200 L	125,00 €/Ton	45,00€/ Palete
Embalagens Contaminadas LER 15 01 10*	Tambor 200L	30,00 €/Tambor	0,00 €
Materiais Absorventes Contaminados LER 15 02 02*	Tambor 200L	42,00 €/Tambor	0,00 €
Aerossóis LER 15 01 11*	Tambor 200L	65,00 €/Tambor	0,00 €

Sede:

Zona Industrial Sertã, Lote 45
6104 - 909 Sertã
Tel.: 274 600 000
Fax: 274 600 009
E-mail: info@correia-correia.com

Delegação Norte:

Rua da Agra, Nº 570
4485-239 Guilhabreu - Vila do Conde
Tel.: 229 287 700
Fax: 229 287 709
E-mail: geralnorte@correia-correia.com

Delegação Sul:

Rua Cidade Castelo Branco, nº 6, 6ª - Z. Ind. Frielas
2660-020 Frielas
Tel.: 219 661 510
Fax: 219 668 755
E-mail: geralsul@correia-correia.com

NOTAS:

- ✓ Os valores de tratamento incluem as taxas de gestão de resíduos (TGR), consoante a legislação em vigor.
- ✓ Os custos relacionados com o fornecimento de tambores para acondicionamento dos resíduos, será suportado pela C&C Lda, não existindo qualquer custo adicional para o produtor/detentor dos resíduos desde que se verifique uma entrega anual de cada tipo de resíduo, conforme legislação em vigor.
- ✓ De acordo com a legislação em vigor, o produtor/detentor não poderá armazenar os resíduos nas suas instalações por um período superior a um ano.

1.2. Alteração de preços

Os valores correspondentes à valorização e/ou tratamento de resíduos podem sofrer alterações consoante as oscilações do mercado. Da mesma forma, se as condições de transporte e/ou custos de energia sofrerem alterações significativas, os valores da proposta serão revistos.

2. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. Acondicionamento e destino dos resíduos

Os resíduos serão encaminhados para instalações licenciadas para operações de gestão de resíduos, no cumprimento das disposições legais em vigor.

Os equipamentos destinam-se somente à deposição dos resíduos apresentados, não podendo nele ser colocado qualquer outro resíduo sem aviso prévio dos nossos serviços.

2.2. Execução do serviço

O serviço será executado, de segunda a sexta-feira, em horário normal de trabalho, mediante solicitação feita preferencialmente por escrito (fax ou e-mail).

Aos sábados, domingos e feriados não são realizados serviços, salvo situações excepcionais, a analisar.

2.3. Assistência de Equipamento

A manutenção e reparação dos equipamentos a instalar ficam a cargo da Correia & Correia, Lda. Se na origem da avaria estiver a manipulação indevida por parte do cliente, o custo da reparação será imputado ao mesmo.

Sede:

Zona Industrial Sertã, Lote 45
6104 - 909 Sertã
Tel.: 274 600 000
Fax: 274 600 009
E-mail: info@correia-correia.com

Delegação Norte:

Rua da Agra, Nº 570
4485-239 Guilhabreu - Vila do Conde
Tel.: 229 287 700
Fax: 229 287 709
E-mail: geralnorte@correia-correia.com

Delegação Sul:

Rua Cidade Castelo Branco, nº 6, 6ª - Z. Ind. Frielas
2660-020 Frielas
Tel.: 219 661 510
Fax: 219 668 755
E-mail: geralsul@correia-correia.com

3. FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado nos 30 (trinta) dias imediatos à data da emissão da fatura.

Aos preços indicados acrescem as taxas legais em vigor.

3.2. Contrato de prestação de serviços

Para todas as propostas em que seja colocado equipamento na instalação do cliente de forma contínua, será elaborado um contrato de prestação de serviços.

3.3. Adjudicação / Validade da proposta

Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Ultrapassado o prazo de validade da proposta as condições comerciais apresentadas deverão ser confirmadas.

Para iniciar prestação de serviços de gestão de resíduos é necessária a confirmação da V/ Empresa, em como está de acordo com as condições expressas nesta proposta.

A presente proposta poderá ser adjudicada com o envio de uma cópia da proposta devidamente carimbada e assinada no campo "**Concordo com as condições da proposta**".

Com os melhores cumprimentos,



André Pereira

Concordo com as condições da proposta:

Assinatura e carimbo

Em ____, ____, ____

Ref.ª: 2019.467/AP